



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
 Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0004108-19.2023.4.06.8001
 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 SJMG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, GARÇOM, JARDINAGEM, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE OPERADOR DE CARGA E RECEPÇÃO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, estabelecida na Rua Radialista Mario Rosa, 40, Salão 01, Céu Azul, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cristiane Alves Pereira, já qualificada nos autos, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fulcro no artigo 65, I, a da Lei 8.666/93, na cláusula Doze do Contrato, visando à adequação do quadro de pessoal contratado, promove-se a inclusão de um posto Auxiliar Administrativo 150 horas, no valor de R\$2.483,46 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de R\$96.474,16 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R\$98.957,62 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a partir de 17/06/2024.**

Parágrafo único: Em vista da alteração do quadro promovida pelo caput, o demonstrativo do quadro de pessoal contratado constante no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do contrato, passa a ter a seguinte redação:

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO				
Elemento de Despesa	Descrição das Categorias	Carga Horária	CBO	Quant

		(horas)		
339037-02	Servente de Limpeza	220	5143-20	4
	Servente de Limpeza com insalubridade (40%)	150	5143-20	2
339037-01	Auxiliar administrativo	150	4110-05	14
339037-01	Auxiliar administrativo	220h	4110-05	1
339037-02	Zelador ac. lavador de carro (25%)	220	5141-20	1
339037-01	Recepcionista	220	4221-05	1
339037-01	Recepcionista	150	4221-05	1
339037-01	Auxiliar de operador de carga	150	4141-05	1
339037-01	Jardineiro	150	6220-10	1
339037-02	Limpador de vidro	220	5143-05	2
339037-05	Garçom	220	5134-05	1
339037-02	Encarregado geral	220	4101-05	1
TOTAL MENSAL				30

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa oriunda deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional (PTRES 168312) e das seguintes Natureza de Despesa: 339037- 01 e 339037-02.

Parágrafo Único. Foi emitida a nota de empenho nº 2024NE025 para atender as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinado o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
**Diretor da Secretaria Administrativa da
 Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

Cristiane Alves Pereira
CAPE Incorporadora de Serviços LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 14/06/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806939** e o código CRC **DF29ED12**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004108-19.2023.4.06.8001

0806939v1